



500
f

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
104179

MATRÍCULA Nº 104.179.

IMÓVEL: Apartamento nº 301, do Bloco "G", da QI-02, do SRIA/Guará, desta capital, com área útil de 48,020m², área comum de 17,550m², área construída de 65,570m², e a respectiva fração ideal de 0,04393 do terreno constituído pela projeção G. **Proprietários:** FRANCISCA SERRA PEREIRA, brasileira, servidora pública, e seu marido JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, brasileiro, servidor público, portadores das CI nºs 95810-DFSP/DF e 051.061-SEP/DF, e inscritos no CPF sob os nºs 102.182.541-72 e 009.921.351-68, respectivamente, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta capital. **Registro anterior:** R-3, da matrícula nº 46.173 Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 28 de setembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Stancanoni

AV-1-104.179 - Hipoteca - O imóvel encontra-se hipotecado em 1º Lugar e sem concorrência à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.039.230/00001-64, pelo valor de Cr\$12.456.451,02, a ser pago em 288 meses, aos juros de 9,2% ao ano, conforme se vê no R.4 e AV.7, da matrícula nº 46.173, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 28 de setembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Stancanoni

AV-2-104.179 - Caução - O crédito hipotecário a que se refere a AV.1, encontra-se caucionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme se vê na AV.5 e AV.6, da matrícula nº 46.173, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 28 de setembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Stancanoni

R-3-104.179 - Penhora - Prenotação nº 211.605, de 18/09/2018 - De acordo com a certidão datada de 10/08/2018, aqui arquivado, extraído dos autos do processo nº 2005.01.1.101091-2 (ação de cumprimento de sentença), requerido pelo CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA QI 02 GUARÁ I, contra os proprietários do imóvel qualificados no preâmbulo da matrícula, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Marilza Neves Gebrim, MMª Juíza de Direito da Sétima Vara Cível de Brasília, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$88.422,31, decorrente de obrigação *propter rem*, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Rodrigo Lyra Marques da Silva, inscrito no CPF nº 967.239.471/34. Dou fé. Guará-DF, 28 de setembro de 2018. O Registrador Substituto: [Assinatura] Lindemberg dos Passos Stancanoni

PROTÓCOLO: 721.427
CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no AV.1, AV.2 e R-3, sobre o referido imóvel até às 10:36 horas da presente data. Certifico ainda, não haver o registro da instituição de condomínio estabelecido no art.7º, da Lei nº 4.591/64, fato este, que até ulterior determinação do MMª Julz de Direito da Vara de Registro Públicos do Distrito Federal, não é impeditivo à lavratura de escrituras e dos competentes registros e que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 09 de outubro de 2018.
Carlos Augusto Galletti
Escrivente Autorizado

A autenticidade desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20180310067828TZVV
Emolumentos : R\$24,60

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)
Selo Digital: TJDFT20180310067828TZVV
Para confirmar o selo acima acesso: WWW.TJDFT.JUS.BR
*A consulta ao selo no site de TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL